



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 74 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 28 de outubro de 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O crédito adicional constante do presente projeto de lei, se faz necessário para promover a aquisição de mobiliário para a nova sede da Secretaria Municipal de Educação e Centro de Formação e Apoio aos Professores de Guariba "Profª. Marlene Toniati Garavelo", que se encontra em fase de término de construção, com inauguração prevista para o mês de dezembro/2020.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, haja vista ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo
Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de **crédito suplementar por meio de anulação** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Criação de crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** para fins de custear, despesas com aquisição de móveis de escritório que serão utilizados na Nova Sede da Secretaria Municipal de Educação e Centro de Formação e Apoio aos Professores de Guariba, classificado e codificado conforme segue:

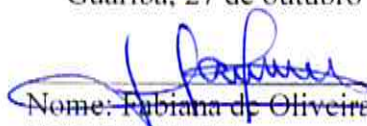
ANULAR

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.39		
Ficha:279	Valor:	R\$ 300.000,00
Código de Aplicação:220.0000		

SUPLEMENTAR

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.4.4.90.52		
Ficha:289	Valor:	R\$ 300.000,00
Código de Aplicação:220.0000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.
Guariba, 27 de outubro de 2020.


Nome: ~~Fabiana de Oliveira Soares Vieira~~
Cargo: Contador